## DECRETO Nº 6411 DE 26 DE MARÇO DE 2021

ALTERA O DECRETO 6410/21 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 12, I, onde se lê "atividades industriais de funcionamento contínuo" leia-se "atividades industriais".

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publciação mantidas as demais normas do **DECRETO 6410/21.** 

Itaperuna-RJ, 26 de março de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO